

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator do PL nº 4254 , de 1998, que altera dispositivos do Código de Processo Penal referentes ao inquérito policial e dá outras providências, de autoria do Senado Federal, e de seu apenso, PL 5353, de 2001, de autoria do Dep. José Carlos Coutinho, venho requerer seja revisto o despacho de distribuição da Mesa, a fim de incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na análise do mérito.

Impõe-se tal correção porque a referida Comissão Permanente ainda não existia à época da distribuição deste processo legislativo, mas atualmente não há como prosseguir com a análise da CCJC sem a emissão do parecer de mérito daquela Comissão.

O Projeto, inegavelmente, insere-se na competência da CSPCCO, especificamente no Inciso XVIII, *d* e *f*, do Art. 32 do RICD.

Nestes termos,
peço deferimento.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado MORONI TORGAN
Relator

